



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado
Coordenação de Contratos - PGE/DG/DA/CC

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 058/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, CNPJ nº 07.803.271/0001-24, Inscrição Municipal nº 486832001-32, situada na Rua do Amparo do Tororó, nº 2A Edf. Sobrino, Sala 303, Tororó, Salvador, Bahia, CEP 40.050-100, neste ato representada pela **SRA. JAQUELINE ALMEIDA SANTOS**, portadora do RG nº 07.440.200-50, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 826.044.015-68, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0002196-02, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao contrato PGE 058/2018, celebrado em 1º de novembro de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 1º de julho de 2022, com fundamento no art. 168, inciso II, da Lei nº. 9.433/05.

E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão para que produzam seus regulares efeitos.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Almeida Santos, Representante Legal da Empresa**, em 27/06/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 29/06/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 01/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 01/07/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049472385** e o código CRC **2F04E1A4**.



Forma de Pagamento: Serviço com empreitada por preço - unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/BARREIRAS
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Felipe Dias Bispo.

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.10403.2022.0004657-49
Contrato nº PGE 030/2022 - Pregão Eletrônico 001/2022
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI - EPP
Objeto: Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos para a Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Teixeira De Freitas, no valor global estimado de R\$ 67.457,28 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37 Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/TEIXEIRA DE FREITAS
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza.
Fiscal: Pedro Júnior Santos Guerra

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. art. 168, inciso II da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE 058/2018
Processo nº. 006.7550.2018.0002196-02
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA
Objeto: Antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir de 01/07/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2022**

Processo SEI nº 009.15715.2022.0019793-02. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratado: Clube de Seguros & Assistência - FAMCRED. Objeto: Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. Fundamentação Legal: Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. Assinatura: 30.06.2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de Defesa e Vigilância Agropecuária - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 515.979,79 (quinhentos e quinze mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Sylvio Godinho Maggessi Pereira / Empresa SM Soluções para Gestão da Informação Ltda - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - OBJETO: Alteração do §3º da cláusula primeira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Hugo Henrique Aurélio de Lima/Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Nautilus Construções e Comercio Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/07/2022 e término em 27/07/2023 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$84.359,88 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.34 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Djalma José Farias Junior/Empresa Nautilus Construções e Comercio Ltda - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Construrefri Comercio Serviços Eireli - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/07/2021e término em 05/07/2023 - VALOR: O valor global estimado deste contrato R\$10.989,84 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Alexnaldo dos Passos Rangel/Empresa Construrefri Comercio Serviços Eireli - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022.**

PROCESSO Nº 028.2217.2021.0002026-99 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa SOLTECH Comercio e Serviços Eletrônicos e Elétricos EIRELLI - OBJETO: Aquisição e instalação e configuração em rede de um Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV e central de alarme na área interna e externa do CEPED - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022 - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.00000 e 0.148.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - ASSINATURA: 30/06/2022.

APOSTILA Nº 003 / 2022**PROCESSO Nº 028.2227.2022.0001633-30.**

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, incluindo a Destinação de Recurso 0.100.000000, mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 002/2020 celebrado com a EMPRESA OI S/A, tendo como objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutado modalidade local, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Secretária, em 01 de julho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CULTURA**Resumo de Termo de Adesão:**

Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dotação: Unidade Orçamentária: 22.101; Unidade Gestora: 001; Projeto: 13.392.302.3696; Território: 9900; Elemento de Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.131.101745 e 5.100.000000. Assina pela contratante: Arany Santana.

Nº Termo/2022	Proponente	Objeto	Assina pela contratada	pela
011	Sociedade Recreativa e Cultural Filarmônica 30 de Junho	prestação de serviços da Filarmônica 30 de Junho, para realizar apresentação no Festival Dois de Julho-Filarmônicas da Bahia, no Centro Histórico da Capital Baiana, Município de Salvador - Bairro Pelourinho	Issac Alvaro da Silva	

CONTRATO Nº 024/2022

Processo SEI: 022.2236.2022.0002526-15 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Juliana Batista Ribeiro 79405177591. Objeto: contratação da artista Juliana Ribeiro para serviço de apresentação artística no Festival Dois de Julho - Filarmônicas da Bahia. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) . Vigência: 03 meses Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.302.3696; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.300.000000; Assinam: Arany Santana Neves Santos e Juliana Batista Ribeiro.

CONTRATO Nº 023/2022

Processo SEI: 022.2236.2022.0002541-54 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Mariela da Silva Santiago Laban 92344640525. Objeto: contratação da artista Mariela da Silva